

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 14, de 6 de agosto de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
6 de agosto de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: sepgr@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 14 Suplementar 2(Agosto 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 11

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

| | |
|---|----|
| Portaria nº 3.631, de 5 de agosto de 2019 | 06 |
|---|----|

| | |
|----------|----|
| Despacho | 06 |
|----------|----|

Atos da Corregedoria

| | |
|---|----|
| Portaria nº 3.615, de 5 de agosto de 2019 | 07 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 3.623, de 5 de agosto de 2019 | 08 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 3.636, de 5 de agosto de 2019 | 08 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 3.638, de 5 de agosto de 2019 | 09 |
|---|----|

| | |
|----------------|----|
| Decisão nº 133 | 10 |
|----------------|----|

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 3.631, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01250.020885/2019-01, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho de DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 2061703, lotado na Coordenação-Geral de Estratégias e Negócios, do Departamento de Tecnologias Estruturantes, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, deste Ministério, para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir de 05 de agosto de 2019.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO MINISTERIAL

Licença para Capacitação AUTORIZADA nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01302.000132/2019-18.

DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1320455, lotada na Divisão de Pesquisa, Atualização e Manutenção de Produtos Especiais - DIPPE/IBICT, unidade de pesquisa deste Ministério, com o objetivo de realizar o Curso E-commerce Marketing Strategy & Growth, na Disruptive Digital Education - EDIT, em Lisboa - Portugal, para usufruí-la de 16/09/2019 a 27/11/2019, referente ao interstício de 09/01/2011 à 08/01/2016, conforme Processo nº 01302.000132/2019-18.

MARCOS CESAR PONTES

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 3.615, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1308/2017/SEI-MCTIC, de 16/03/2017, Portaria nº 1308/2017/SEI-MCTIC, de 16/03/2017 BS nº 5-Suplementar de 23/03/2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2824/2019/SEI-MCTIC, de 06 de junho de 2019, publicada no *B.S.* nº 10 suplementar, página 8, de 07 de junho de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 8687/2019/MCTIC de 05/08/2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo administrativo disciplinar nº01250.014817/2017-32.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 3.623, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.005692/2015-83, designada pela Portaria nº 6999, de 28 de novembro de 2017, publicada no *B.S.* nº 22, página 37, de 30 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Termo de requerimento (4469473), de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 3.636, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598; e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854,, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.036951/2019-56 (53000.039579/2013-90), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 3.638, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598; e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Responsabilização - PAR para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.039380/2019-10 (53000.039579/2013-90), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DECISÃO nº. 133

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e II, III e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 133 (SEI nº.4464833), decide:

a) Julgar pela declaração de nulidade absoluta da Sindicância Punitiva nº. 01201.000040/2019-76, instituída por meio da Portaria nº. 03/2019/SEI-INSA, de 22/01/2019, publicada no BS nº. 02, de 30/01/2019, em razão da ocorrência de vícios insanáveis quanto à forma e competência, e tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;

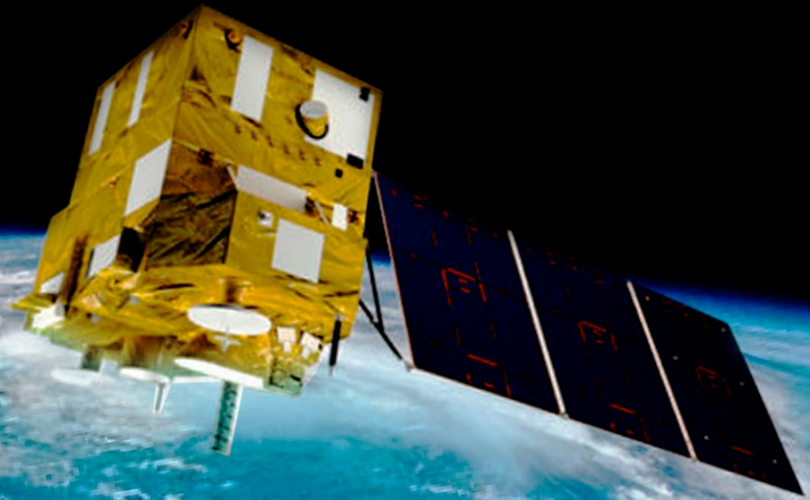
b) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar os fatos apontados nas Constatações nº. 2.1.1.11, nº. 2.1.1.12 e nº. 2.1.1.13 do Relatório de Auditoria nº 201800791 da Controladoria - Regional da União - CGU no Estado da Paraíba/PB;

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

c.1) elaboração de Portaria visando à instauração da Comissão de PAD, atentando-se para os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.112/1990; e

c.2) proceder à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral